



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MARCELO LESSA

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

 1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
 PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PROCESSO Nº 4017/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA, QUE DISPONHA SOBRE À CRIAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES NAS MAIS DIVERSAS ÁREAS CONFORME A DISPONIBILIDADE DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Marcelo Lessa, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre a criação de cursos profissionalizantes nas mais diversas áreas conforme a disponibilidade de Recursos Humanos e materiais, e dá outras providências, conforme anteprojeto abaixo:

Art. 1º Dispõe sobre a criação de cursos profissionalizantes nas mais diversas áreas conforme a disponibilidade de Recursos Humanos e materiais.

Parágrafo único. Os cursos serão ministrados por profissionais convidados pelo executivo e regulamentados pela Secretaria Municipal de educação, ou, por meio de empresas especializadas via licitação.

Art. 2º Após a conclusão do Curso serão fornecidos Certificados de Conclusão com validade para todo o território municipal, com a chancela da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º O local para ministrar os cursos poderá ser nas escolas e outros espaços da própria Prefeitura em turno Noturno e com a segurança da Guarda Municipal.

Art. 4º Outras despesas com a execução das ações previstas nesta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e previstas pela LOA, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 5º Caberá ao Executivo a regulamentação desta Lei, no que couber, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade que o mercado impõe aos trabalhadores que tenham cursos profissionalizantes, se faz necessário o apoio do Município de Petrópolis para que ocorram

Data do Documento: 13/07/2022 - 18:05:12
 Processo: 4017/2022

AMPLIAR LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 2022009300320149401

estes cursos, que reverteriam no bem estar geral dos trabalhadores, bem como de toda a população em geral, que contará com mais profissionais especializados nas mais diversas áreas. Caberá ao executivo municipal realizar o convite aos profissionais para ministrar os cursos, ou, a contratação de empresas especializadas via licitação, bem como a cedência dos espaços na rede municipal de educação e de outros órgãos do executivo municipal no turno da noite.

Sala das Sessões, 14 de Julho de 2022



MARCELO LESSA
Vereador